



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 02/2023

Reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia 26 de janeiro de 2023, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, o qual versa sobre a concessão de reajuste sobre o salário base, no índice de 9%, aos funcionários públicos e agentes políticos.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisarem o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, o qual deverá ter quórum para aprovação da maioria absoluta dos membros desta Casa de Leis, conforme prevê o artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul.

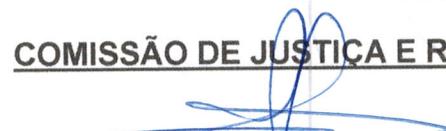
Observamos que o projeto apresenta o requisito da admissibilidade e quanto à constitucionalidade e legalidade da propositura, inexistem óbices que impeçam sua tramitação.

Já a presença ou não dos requisitos da conveniência e oportunidade será analisada pelo Plenário durante a votação.

Portanto, não encontramos nenhum impedimento à regular tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, que deve ser encaminhado ao Egrégio Plenário da Câmara para análise e votação quanto ao seu mérito.

Pilar do Sul, 26 de janeiro de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Presidente

  
**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**  
Vice-Presidente

  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Membro